



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 128/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho nº 687-PCM/2017 de 2 de maio**:

“Tolerância de Ponto – 12 de Maio

Na sequência da decisão do Conselho de Ministros, determino tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no **dia 12 de Maio**, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesse dia.

Será garantida à população a prestação de serviços públicos, de carácter permanente pelos serviços de água e saneamento”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.